MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

PORTARIA Nº 9 / 2026 - CCA (11.01.00.11)

Nº do Protocolo: 23091.013421/2026-03

Mossoró-RN, 28 de setembro de 2026.

O Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA), no uso das atribuições que lhe confere a portaria UFERSA/GAB nº 200/2025, de 26 de fevereiro de 2025, e

Considerando o Regimento Geral da UFERSA, especialmente o Art. 182, Incisos V e VII e Parágrafo Único e ainda o Art. 268, Incisos III, IV, V, VII e IX;

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 97/2023, de 22 de dezembro de 2023;

Considerando a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 24/2026, de 23 de abril de 2026; e

Considerando a necessidade de apuração e discussão sobre denúncia de assédio e discriminação ocorrida no âmbito do campus da UFERSA – Mossoró-RN, conforme processo 23546.110155/2026-39,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e a representante discente abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, **constituírem Comissão Disciplinar Discente** no âmbito do Centro de Ciências Agrárias (CCA):

a) **Moacir Franco de Oliveira** – Docente, Matrícula SIAPE nº 2206331(Presidente);

b) **Tarcísio Bezerra de Lima Junior** – Técnico-Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1524243;

c) **Julianna da Silva Araújo** – Discente, Matrícula nº 2024011156.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório final às instâncias cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/09/2026 16:29)
LEILSON COSTA GRANGEIRO
DIRETOR DE CENTRO
CCA (11.01.00.11)
Matrícula: 1445181

Visualize o documento original em **https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp** informando seu número: **9**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/09/2026** e o código de verificação: **54e8df073f**